



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 2912, de 05 de março de 2014.

Cessa benefício a servidor e dá outras providências

Reginaldo Alberto Lisot, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a pensionista conta hoje com 21 anos de idade, está formada em Curso Superior de Pedagogia, cursando Pós-Graduação em Alfabetização e Letramento, portanto apta a inserir-se no mercado de trabalho como de fato está, tendo sido classificada em Teste Seletivo deste Município, em vista da tendência jurisprudencial é de ser cessado o benefício;

RESOLVE:

Art.1º. Fica cessado o pagamento do benefício a pensionista RUTE CARDOSO DA ROCHA concedido através da Portaria nº 1067/2002, de 02 de setembro de 2002.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 05 de março de 2014.

Reginaldo Alberto Lisot
Prefeito Municipal em Exercício

Leonardo Elias Bittencourt
Assessor Jurídico OAB: 9815

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças